

**COMUNICADO AO MERCADO**REFERENTE À MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA  
DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DO**KINEA HEDGE FUND FUNDO DE  
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 42.754.342/0001-47

Administrado por

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

No montante de até

**R\$ 2.000.000.000,00**  
(dois bilhões de reais)

Código ISIN: BRKNHFCTF004

Código de Negociação: KNHF11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa

Segmento de Atuação: Híbrido



O **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), nos termos do artigo 52 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 400/03**”), em conjunto com o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04 (“**Itaú Unibanco**”) e a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64 (“**Itaú Corretora**”) e, em conjunto com o Itaú Unibanco, os “**Coordenadores Contratados**” e, os Coordenadores Contratados em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”), contratados pelo Coordenador Líder para a distribuição de cotas da 1ª (primeira) emissão do **KINEA HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.754.342/0001-47 (“**Fundo**” e “**Oferta**”, respectivamente), no âmbito da oferta pública de distribuição de até 20.000.000 (vinte milhões) de cotas em classe única, a serem colocadas em até duas séries (respectivamente, a “**1ª Série**” e a “**2ª Série**”) da 1ª emissão do Fundo (“**Cotas da 1ª Emissão**” e “**1ª Emissão**”, respectivamente), nominativas e escriturais, todas com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), definido com base na sugestão do Gestor (“**Valor da Cota da 1ª Emissão**”), perfazendo o valor total de, inicialmente, até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), considerando o Valor da Cota da 1ª Emissão (“**Volume Total da Oferta**”), nos termos da Instrução CVM nº 400/03 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472/08**”), não sendo consideradas para efeito de cálculo do Volume Total da Oferta as Cotas Adicionais, bem como a Taxa de Distribuição das Cotas da 1ª Emissão, **COMUNICAM** a modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03, e em conformidade com item 2.1.14. do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021, exclusivamente para: **(i)** alteração do Cronograma Estimativo da Oferta; e **(ii)** atualização da tabela de Custos de Distribuição.

Em virtude da modificação da Oferta, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM nº 400/03, tendo em vista que, em 21 de dezembro de 2022, já foi iniciado o Período de Reserva, será aberto o período de desistência para Investidores que já aderiram à Oferta. Adicionalmente, em razão das alterações descritas acima, com a modificação dos termos da Oferta, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM nº 400/03, os Investidores que já realizaram suas reservas para subscrição das Cotas serão comunicados diretamente pelas Instituições Participantes da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado e poderão retratar suas reservas até as 17:00 horas do dia 06 de janeiro de 2023, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto as Instituições Participantes da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação.

Os termos e expressões iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado Referente à Modificação da Oferta de Distribuição Pública Primária de Cotas da 1ª Emissão do Kinea Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário*” (“**Comunicado de Modificação da Oferta**”), no singular ou no plural, que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o mesmo significado que lhes é atribuído no Prospecto e no Regulamento anexo ao Prospecto, disponível nos endereços indicados no item II abaixo.

## I. NOVO CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Diante do deferimento do pleito de modificação da Oferta, o Cronograma Estimativo da Oferta passará a vigorar conforme abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM e protocolo do Pedido de Admissão à Negociação das Cotas na B3	01/11/2022
2	Envio de exigências pela CVM	02/12/2022
3	Cumprimento das exigências Publicação do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar	13/12/2022
4	Início do Período de Reserva, no âmbito da 1ª Série	21/12/2022
5	Envio de vícios sanáveis pela CVM	27/12/2022
6	Cumprimento de vícios sanáveis Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta e da nova versão do Prospecto Preliminar	29/12/2022
7	Concessão do Registro da Oferta	12/01/2023
8	Término do Período de Reserva, no âmbito da 1ª Série	31/01/2023
9	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	02/02/2023
10	Procedimento de Alocação da 1ª Série	03/02/2023
11	Liquidação da 1ª Série	07/02/2023
12	Período previsto para a Primeira Liquidação e a Última Liquidação no âmbito da 2ª Série	08/02/2023 a 01/08/2023
13	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	02/08/2023

Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das Instituições Participantes da Oferta ou de acordo com os regulamentos da B3 e/ou com as regras da CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Para maiores informações sobre cancelamento, suspensão, modificação ou revogação da Oferta, ver Seção “Alteração das Circunstâncias, Revogação, Modificação, Suspensão ou Cancelamento da Oferta” na página 44 do Prospecto.

## II. NOVA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROSPECTO

O Prospecto atualizado nos termos informados neste Comunicado de Deferimento da Modificação da Oferta, está disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio físico e eletrônico:

- **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo - SP

**Tel.:** (11) 4004-3131 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 722 3131 para as demais localidades (em dias úteis, das 9h às 18h)

**Website:** <http://www.itaucorretora.com.br>

Para acessar o Prospecto, neste site acessar “Ofertas Públicas” e, então, localizar o “Prospecto” em “Ofertas em Andamento”.

- **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, São Paulo - SP

**Website:** <https://www.intrag.com.br/intrag-pt/>

Para acessar o Prospecto Preliminar, neste site clicar em “Documentos”, em seguida clicar na aba “Ofertas em Andamento” e no campo “Pesquisar” buscar por “Kinea Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário”, e então localizar o Prospecto Preliminar.

- **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**

Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, São Paulo - SP

**Website:** <https://www.kinea.com.br/>

Para acessar o Prospecto, neste site, acessar “Documentos”, localizar a subdivisão “Imobiliários Multiestratégia” e clicar em “KNHF11”, e, então, localizar o “Prospecto”.

- **BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar (parte), São Paulo - SP

**Website:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas>

Para acessar o Prospecto Preliminar, neste site clicar em “ver mais”, acessar “FII Fundo de Investimento Imobiliário”, selecionar “2022” e, então, localizar “Kinea Hedge Fund FII - Prospecto Preliminar”.

- **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), São Paulo - SP

**Tel.:** (11) 4004-3131 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 722 3131 para as demais localidades (em dias úteis, das 9h às 18h)

**Website:** <http://www.itaucorretora.com.br>

Para acessar o Prospecto, neste site acessar “Ofertas Públicas” e, então, localizar o “Prospecto” em “Ofertas em Andamento”.

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

**Website:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Para acessar o Prospecto Preliminar, neste site acessar "Regulados", "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise" ou em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", conforme o caso, selecionar "2022 - Entrar", acessar "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "Kinea Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário", e, então, localizar o "Prospecto Preliminar".

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP

**Website:** [https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/)

Para acessar o Prospecto Preliminar, neste site clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Soluções para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de renda variável", depois clicar em "Ofertas em andamento", depois clicar em "Fundos", localizado do lado direito, e depois selecionar "Kinea Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário - 1ª Emissão" e, então, localizar o "Prospecto Preliminar".

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" A PARTIR DA PÁGINA 63 DO PROSPECTO.**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS DA 1ª EMISSÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS DA 1ª EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARREJAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS PARA COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO.**

**A PRESENTE OFERTA DE COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO NÃO FOI OU SERÁ REGISTRADA SOB O SECURITIES ACT DE 1933, E, NO ÂMBITO DA OFERTA, TAIS COTAS NÃO PODERÃO SER OFERECIDAS, VENDIDAS OU, DE QUALQUER OUTRA FORMA, TRANSFERIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU EM QUALQUER UM DE SEUS TERRITÓRIOS, POSSESSÕES OU ÁREAS SUJEITAS A SUA JURISDIÇÃO. O FUNDO NÃO FOI E NEM SERÁ REGISTRADO SOB O INVESTMENT COMPANY ACT DE 1940, BEM COM SOB QUALQUER OUTRA REGULAMENTAÇÃO FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. ASSIM, AS COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO NÃO ESTÃO SENDO OFERTADAS OU VENDIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, PARA US PERSONS (CONFORME DEFINIDOS PARA FINS DE LEIS NORTE-AMERICANAS, INCLUINDO O REGULATIONS E O SECURITIES ACT DE 1933) OU PARA RESIDENTES NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.**

Ao considerar a aquisição de Cotas da 1ª Emissão, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao Objetivo e Política de Investimento do Fundo, bem como as que tratam dos Fatores de Risco a que o Fundo e a Oferta estão expostos.

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Administrador e o Gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Qualquer rentabilidade obtida pelo Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, do Coordenador Líder e/ou dos Coordenadores Contratados (ou dos terceiros habilitados para prestar tais serviços de distribuição de Cotas), de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As Cotas da 1ª Emissão deverão ser subscritas até a data de encerramento da Oferta. Quando da subscrição das Cotas da 1ª Emissão, o investidor deverá assinar eletronicamente o Pedido de Subscrição ou o Boletim de Subscrição, conforme o caso, e o Termo de Ciência de Risco e Adesão ao Regulamento, em que atesta que tomou ciência do teor do Regulamento, do Prospecto, e dos riscos associados ao investimento no Fundo, descritos no item 6 do Regulamento e na seção "Fatores de Risco" nas páginas 63 a 78 do Prospecto, bem como que tomou ciência da Política de Investimento descrita no item 4 do Regulamento, da possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo, e, neste caso, de sua responsabilidade por consequentes aportes adicionais de recursos.

A data deste Comunicado é 29 de dezembro de 2022.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR  
CONTRATADO/CUSTODIANTE



COORDENADOR  
CONTRATADO/ESCRITURADOR



ItaúCorretora

ADMINISTRADOR



GESTOR

